

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com §1º, artigo 4º, da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Méd. Vet. Célio Pires Garcia (CRMV-CE nº 1157), Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-SE, a se realizar no dia 25/03/2019, na Sede do CRMV-SE.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Designada, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012